



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

DECRETO N° 054/2025

“Autoriza a transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária no valor de R\$ 714.011,60.”

RONALDO GAZETA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº **2256/2024**, de 04 de julho de 2024, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 714.011,60 (setecentos e quatorze mil, onze reais e sessenta centavos), na seguinte categoria:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
158	2884300000.001000-469071	Principal da Dívida Contratual Resga	54.000,00
211	0824400032.007000-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.500,00
751	1236100052.019000-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.255,80
788	1236500052.019000-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.255,80
901	1339200062.023000-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	440.000,00
969	1545100072.027000-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
Total.....			714.011,60



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

X

Art. 2º - A cobertura da transposição, remanejamento e/ou transferência a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
79	0412200022.004000-339014	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
81	0412200022.004000-339018	Auxílio Financeiro a Estudante	1.000,00
161	2884300000.002000-339091	Sentenças Judiciais	17.793,55
163	2884300000.002000-469091	Sentenças Judiciais	50.506,20
197	0824400032.007000-339030	Material de Consumo	15.000,00
263	0824400032.033000-339030	Material de Consumo	10.000,00
267	0824400032.033000-339030	Material de Consumo	30.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
284	0824400032.033000-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
292	0824400032.033000-449052	Equipamentos e Material Permanente	8.547,84
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
310	0824300032.010000-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
341	1030100042.011000-339014	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
371	1030100042.011000-339030	Material de Consumo	30.000,00
		Material, Bem ou Serviço Para Distribuição	
386	1030100042.011000-339032	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição	85.846,41
442	1030200042.013000-339030	Material de Consumo	20.000,00
512	1236100052.014000-339030	Material de Consumo	50.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
540	1236100052.014000-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
606	1236100052.015000-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
612	1236100052.036000-339030	Material de Consumo	1.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
614	1236100052.036000-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
615	1236100052.036000-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
625	1236500052.016000-319094	Indenizações e Restituições Trabalhista	1.000,00
626	1236500052.016000-339018	Auxílio Financeiro a Estudante	1.000,00
654	1236500052.016000-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
671	1236500052.016000-319094	Indenizações e Restituições Trabalhista	1.000,00
675	1236500052.016000-339030	Material de Consumo	50.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
693	1236500052.016000-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
707	1236500052.016000-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	
714	1236100052.018000-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	102.511,60
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
815	1230600062.020000-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
822	1230600062.020000-449052	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
824	1236200062.015000-339030	Material de Consumo	1.000,00
917	2369500062.024000-339030	Material de Consumo	10.000,00
927	2369500062.024000-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
956	1545100071.005000-449051	Obras e Instalações	45.000,00



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

1035	1545200072.028000-449052	Equipamentos e Material Permanente	30.506,00
1087	2678200072.030000-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1104	2060500082.031000-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
1110	2060500082.035000-339030	Material de Consumo	1.000,00
1344	1339200062.023000-339040	Serviço de Tecnologia da Informação	3.000,00
1499	0824300032.010000-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.300,00
2516	1236500051.003000-449051	Obras e Instalações	1.000,00
2532	2678200071-001000-449051	Obras e Instalações	1.000,00
2579	2060500081.020000-449051	Obras e Instalações	1.000,00
Total.....			714.011,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 11 de novembro de 2025.

RONALDO GAZZETA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

IARA MARQUES QUIRINO
Agente de Secretaria Geral